

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 161/2023**

O Vereador **Renato Ferraz**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, para que sejam realizados estudos visando a **abertura de um acesso destinado exclusivamente para entrada e saída de veículos de socorro como Corpo de Bombeiros, SAMU e Guarda Civil Municipal no Parque das Águas Claras.**

**JUSTIFICATIVA:**

O Parque Ecoturístico das Água Claras, é um ponto turístico de destaque do nosso município, pois humaniza a cidade e traz maior qualidade de vida aos moradores e visitantes. O local possui uma área de lazer com quiosques, centro de eventos, sanitários, área de mata nativa com trilha ecológica e área de camping, sendo considerado uma das sete maravilhas do interior paulista, vez que, é ponto de encontro dos amantes da pesca esportiva e dos esportes náuticos. Localizado as margens do Rio Paraná o local é muito movimentado pois atrai muitos turistas e moradores da região, e como bem sabe, devido ao rio é passível de ocorrer acidentes.

Acontece que, conforme haja necessidade da entrada de veículos de socorro, à entrada no parque é dificultosa para o acesso de veículos de resgate, o que atrapalha a prestação de socorro, sendo assim, sugere-se que seja aberta uma entrada adequada, de fácil acesso e exclusiva para veículos de socorro como o Corpo de Bombeiros, SAMU e Guarda Civil Municipal, para que diante da necessidade, possam adentrar o local com rapidez e prestar socorro necessário.

Urge, portanto que providências venham a ser tomadas pelo Executivo Municipal a fim de atender o pedido ora solicitado. Daí a razão da presente propositura

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
17 de abril de 2023



**RENATO FERRAZ**  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
25 / 04 / 23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)